

O descarte correto de resíduos sólidos e a biossegurança na estética

The correct disposal of solid waste and biosafety in esthetics

Geovanna Martins Vieira^a, Márcia Outsuka Moreno^b

a: Esteticista, formada no Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética pelas Faculdades Metropolitanas Unidas/FMU, Brasil

b: Esteticista, Coordenadora e Docente do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética pelas Faculdades Metropolitanas Unidas/FMU, Brasil

RESUMO

Com sinalização de crescimento, as vendas no setor de beleza e higiene pessoal aumentaram cerca 10% no 1º semestre de 2022 em relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com levantamento feito pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC). O Brasil é o quarto maior mercado no setor, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Japão, na América Latina é o principal mercado, com 49,1% de participação. Com este quadro, a sustentabilidade, a biossegurança e a preocupação com o descarte correto de embalagens, materiais descartáveis e de cosméticos, passam a ser de fundamental importância, além de fazerem parte de uma tendência mundial que se preocupa com o meio ambiente. Este trabalho tem como objetivo levantar dados sobre as ações e percepção dos profissionais esteticistas e cosmetólogos com relação ao destino correto de resíduos, a fim de minimizar os riscos pelo qual os profissionais e pacientes estão suscetíveis, enfatizando a necessidade de condições biológicas seguras que proporcionem um ambiente adequado de trabalho e atuação, aplicando a metodologia de revisão sistemática de literatura em bancos de dados, como BVS, LILACS, Scielo e PubMed. A falta de regulamentação específica e a escassez de informações dificultam a regulamentação quanto ao descarte de resíduos, nota-se clareza de orientações por parte da indústria com relação a embalagem do produto. A elaboração do "Manual de Descarte de Resíduos na Estética" tem por propósito auxiliar na gestão dos resíduos de forma correta e padronização no descarte, além da promoção de normas regulamentadoras e medidas de biossegurança com maior vigor.

Descritores: biossegurança, estética, saúde, saúde ambiental

ABSTRACT

With signs of growth, sales in the beauty and personal care sector increased about 10% in the 1st half of 2022 compared to the same period last year, according to a survey conducted by the Brazilian Association of Toiletries, Perfumes and Cosmetics (ABIHPEC). Brazil is the fourth largest market in the sector, behind only the United States, China, and Japan, and in Latin America it is the main market, with a 49.1% share. With this scenario, sustainability, biosafety and concern about the correct disposal of packaging, disposable materials and cosmetics become of fundamental importance, and are part of a global trend that worries about the environment. This work aims to raise data on the actions and perception of professional beauticians and cosmetologists regarding the correct disposal of waste in order to minimize the risks to which professionals and patients are susceptible, emphasizing the need for safe biological conditions that provide a suitable environment for work and performance, applying the methodology of systematic literature review in databases, such as VHL, LILACS, Scielo and PubMed. The lack of specific regulations and the scarcity of information make it difficult to regulate the disposal of waste, and there is a lack of guidance from the industry in relation to product packaging. The elaboration of the "Manual of Waste Disposal in Aesthetics" aims to assist in the management of waste in a correct manner and standardization in disposal, in addition to the promotion of regulatory standards and biosafety measures with greater vigor.

Descriptors: biosafety, esthetics, health, environmental health

INTRODUÇÃO

No Brasil, a gestão de resíduos da área da saúde é de responsabilidade de quem o produz. É obrigação legal de todo estabelecimento gerador de resíduos, que faça a elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. (BRASIL, 2006).¹ O PGRSS é um documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos, levando em conta as suas características e riscos – além de contemplar aspectos referentes ao acondicionamento, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequadas, bem como as ações de proteção a saúde pública, ao trabalhador e ao meio ambiente. As clínicas de Estética atuam na área da saúde. E por esta razão, os profissionais esteticistas devem seguir normas da vigilância sanitária local vigente. No entanto, não existe nenhuma regulamentação específica para área da estética e embelezamento devido a diversidade de tipos de estabelecimentos, como salões de beleza que englobam estética, clínicas de estética ou cabines de estética, isto é um fator que dificulta o entendimento quanto ao descarte de resíduos. Os serviços oferecidos também são diversos, como tratamentos faciais, corporais, capilares, maquiagem, depilação e até procedimentos injetáveis quando o local tem um profissional habilitado na área.

É notório que o profissional da estética deva se preocupar com o correto descarte de resíduos sólidos, como as embalagens de cosméticos utilizados nos atendimentos. A embalagem, segundo a Associação Brasileira de Embalagens (ABRE), têm as funções fundamentais de conter e proteger o conteúdo, mantendo-o adequado para consumo; transporte e otimizar espaços. As embalagens de cosméticos são divididas em primárias, secundárias e terciárias. A embalagem primária é aquela que tem contato direto com o produto, e que normalmente, é responsável pela conservação e contenção do mesmo. A embalagem secundária possibilita proteção do cosmético nas condições usuais de transporte, armazenagem e distribuição. Já a embalagem terciária (exterior) agrupa diversas embalagens primárias ou secundárias para o transporte.

Este estudo fez um levantamento de dados sobre as ações e percepção dos profissionais esteticistas e cosmetólogos com relação ao destino correto de resíduos, a fim de minimizar os riscos pelo qual os profissionais e pacientes estão suscetíveis, enfatizando a necessidade de condições biológicas seguras que proporcionem um ambiente adequado de trabalho e atuação.

MÉTODO

Revisão sistemática de literatura em bancos de dados, como BVS, LILACS, Scielo e PubMed, com base nas palavras: biossegurança, estética, saúde e saúde ambiental. Foram selecionados cinco artigos das diferentes plataformas com os seguintes critérios para inclusão: escritos em português; abordar profissionais da área. Artigos escritos anteriormente ao ano de 2018 e que abordassem profissionais como body piercings, tatuadores e cabeleireiros, foram excluídos.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os impactos ambientais do consumo são uma preocupação universal – que pode ser comprovada pelas diversas leis existentes em vários países que responsabilizam os fabricantes pelo retorno dos produtos após o término da sua vida útil.²

Um estudo realizado por Moreno³, em 2020, buscou analisar e identificar por meio de questionário com 9 (nove) perguntas a preocupação com o descarte correto dos resíduos gerados pelos profissionais que atuam nesse segmento, com o objetivo de criar um manual para auxiliar o profissional da estética ao fazer o descarte correto dos resíduos na cabine. Participaram da pesquisa 302 profissionais da área da Estética que vivem na região Sudeste do Brasil.

O estudo mostra que 40,1% dos entrevistados afirmaram que concordam plenamente com a preocupação com o descarte da embalagem primária e 41,9% afirmaram que concordam plenamente com a preocupação com a embalagem secundária. No entanto, o estudo aponta que quando questionados com relação a preocupação na hora da compra de cosméticos, se há a preferência por aqueles que não contém a embalagem secundária, pensando na preservação do meio ambiente o percentual de respostas pra concordo plenamente baixou para 27,1% e a resposta mais utilizada foi a de “Concordo e não Discordo” com 29,4%.³

A falta de orientação do descarte por parte da indústria é vista quando questionado se “quando você compra um produto cosmético para uso profissional, é informado(a) pelo fabricante qual o descarte correto da embalagem primária e/ou secundária”, 33,8% seguido de 20,5% disseram discordarem totalmente.³

Diante das informações que foram coletadas, nota-se a necessidade do assunto ser mais explorado e disseminados nas instituições de educação e formação, pois quando perguntado sobre o conhecimento com relação ao PGRSS, 26,4% responderam discordarem e 20,5% responderam não concordarem e não discordarem.³

Ao final do estudo, foi gerado o “Manual de Descarte de Resíduos na Estética” que tem por objetivo auxiliar na gestão dos resíduos de forma correta e cuidado ao meio ambiente. Neste material está descrito: a separação conforme classificação dos Grupos A, B, C, D e E, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, estado físico e riscos envolvidos, além da separação entre Estética Facial e Estética Corporal, os grupos A (Infectantes) e E (Perfuro-cortantes) que são aqueles que podem contaminar o meio ambiente e oferecer risco de disseminação de patógenos; Como armazenar esse resíduos, reduzindo os riscos de contaminação e facilitando a coleta e transporte; Identificação que é o conjunto de medidas que permite o correto manejo dos recipientes próprios; Transporte Interno trata-se da movimentação dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo, para coleta; Destinação final dos resíduos, após coleta, são de responsabilidade dos órgãos e empresas de coleta.³

QUADRO 1: Descrição das classificações dos resíduos de saúde.³

Classificação	Descrição
Grupo A	Engloba componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.
Grupo B	<ul style="list-style-type: none"> - Contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, carcinogenicidade e teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade. - Produtos farmacêuticos - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes, resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. - Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas - Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.
Grupo C	Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), como os serviços de medicina nuclear e radioterapia.
Grupo D	Não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.
Grupo E	Materiais perfurocortantes ou escarificantes.

QUADRO 2: Identificação de resíduos na cabine de Estética³

Resíduos/atividade	Grupo A: Infectantes	Grupo B Químicos	Grupo D Comuns	Grupo E Perfurocortantes
Estética Facial	Luvas, algodão e gaze utilizados nas extrações em limpeza de pele ou aplicação de produtos na pele, lençol descartável, toucas, papéis protetores de maca, máscaras descartáveis, ceras com pelos	Produtos de assepsia e restos de cosméticos	Papel, máscaras, embalagens plásticas (limpas)	Agulhas utilizadas na limpeza de pele e carboxiterapia
Estética Corporal	Luvas, algodão e gaze utilizados em extrações em limpeza de pele (costas) ou aplicação de produtos na pele, lençol descartável, toucas, papéis protetores de maca, máscaras descartáveis, ceras com pelos	Produtos de assepsia e restos de cosméticos	Papel, máscaras, embalagens plásticas (limpas)	Agulhas utilizadas na limpeza de pele e carboxiterapia

Fonte: Modificado de TEIXEIRA (2014) ⁴

Em estudo realizado por Garbaccio⁵ é notório com relação ao descarte de materiais perfurocortantes que não há uma padronização para realização de tal procedimento, ocasionando um aumento no risco de provocar infecção e contaminação por microrganismos. Isso pode acontecer devido ao contato direto com a mucosa e pele íntegra do cliente. Em apenas 23% dos estabelecimentos foi encontrada a presença do recipiente de parede rígida para o descarte de material perfurocortante e 70% deles possuíam todas as lixeiras com tampa, localizadas em áreas de fácil acesso.

Uma pesquisa realizada, em 2019, com 75 estudantes do curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), no campus de Tubarão (SC), sobre o consumo e descarte de embalagens de cosméticos mostrou que 77,3% dos entrevistados descarta a embalagem no lixo comum, seguido de 14,7% em lixo reciclável, 2,7 em lixo orgânico e 1,3% outros locais. Com relação as formas apropriadas de descarte, 54,7% disseram não saber descartar e enquanto 45,3% sabem sobre o descarte correto.⁶

Um outro estudo realizado na cidade de Lajeado, no Rio Grande do Sul, buscou identificar e analisar as práticas adotadas pelos profissionais de estética com relação aos temas de biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviço de saúde⁶. A autora propôs questionário com 13 perguntas objetivas com profissionais na estética atuantes naquele município como público-alvo. A partir dessas respostas, a autora visitou pessoalmente 54

locais respondentes para verificar se os mesmos estavam de acordo com a legislação em vigor. – e a pesquisa mostrou deficiência no gerenciamento de resíduos, ausência do PGRSS e carência de orientações técnicas específicas. Dos 54 locais visitados, apenas 3 realizavam a segregação adequada.⁷

Diante da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) foram desenvolvidas as Recomendações ao Plano de Contingenciamento e Biossegurança, neste documento encontram-se metodologias para limpeza e desinfecção como também o dimensionamento e controle de riscos, definindo a lotação máxima com 30% da capacidade observando as regras de distanciamento mínimo. Critérios foram estabelecidos, como não realizar atendimentos simultâneos, atender um cliente por vez por profissional, proibida a presença de acompanhantes exceto em casos especiais e a higienização, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades.⁸

Foram definidas medidas de controle sanitário como lixeiras com tampa acionadas por pedal, fácil acesso a pias com água corrente e durante o período de pandemia, não realizar os serviços de copa. Com relação ao pagamento/recebimento, ventilação, comunicação/informação, espaço kids, anamnese e horário de funcionamento também foram estabelecidas medidas sanitárias. Aos profissionais do segmento foram estabelecidas as seguintes proteções individuais: Luvas de látex nitrílica com Certificado CA; Óculos de proteção contra respingos com Certificado CA ou Proteção Facial Face Shield; Máscara de proteção, preferencialmente máscara cirúrgica, durante todo o atendimento ao cliente.⁸

CONCLUSÃO

Diante de todos os pontos citados verificou-se a baixa adesão às normas de biossegurança e conhecimento insuficiente, destaca-se uma necessidade de campanhas de conscientização sobre orientar e padronizar as operações que envolvem os resíduos sólidos, que fazem parte de todas as atividades desenvolvidas na saúde estabelecendo uma nova cultura de responsabilidade dos profissionais. É recomendada a promoção das normas regulamentadoras e das medidas de biossegurança com um maior vigor, ações educativas e capacitação profissional. É preciso chamar atenção dos profissionais de Estética sobre a importância do PGRSS e com as medidas sanitárias que foram estabelecidas como medidas de controle sanitário diante da pandemia pelo Coronavírus.

REFERÊNCIAS

- [1] Brasil. Lei Federal no 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 64 Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm. Acesso em: 22 set. 2022.

- [2] Vieira S. Como elaborar questionários, São Paulo, Atlas, 2009.
- [3] Moreno M. “O descarte correto de resíduos na Estética - A criação de um manual para procedimentos”. São Paulo: Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas; 2020
- [4] Teixeira LH de OL. Gestão ambiental dos empreendimentos voltados ao mercado estético/ cosmético na área urbana de Manaus/AM. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Pará, 2014
- [5] Garbaccio JL, Oliveira AC. Biossegurança em salões de beleza: avaliação da estrutura e dispositivos. Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro. 2018;8:e1833. Doi: <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v7i0.1833>.
- [6] Espindola ES, Silva LA, Müller SD. Consumo e Descarte de Embalagens Cosméticas: uma visão da preservação ambiental pelos acadêmicos do Curso Superior Tecnologia em Cosmetologia e Estética. UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina), Tubarão (SC), 2019.
- [7] Leão OS et al. Estética e biossegurança: aspectos ligados à segurança e ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde em estabelecimentos estéticos. UNIVATES. Universidade do Vale do Taquari. Lajeado/RS. 2019.
- [8] Martins A. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. Plano de Biossegurança - Salão de Beleza, Manicure, Pedicure e Clínicas de Estética [Internet]. 2020 [acesso em 2022 set 26] 10-21. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/10/1123027/recomendacoes-plano-de-contingenciamento-salao-de-beleza-e-estetica.pdf>

CONTATO

Geovanna Vieira: jovagmv@hotmail.com